



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 2016/000483 - 1º Termo Aditivo de Prorrogação

PROTOCOLO: 2016/000483

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 3ª REGIÃO

CONTRATADA: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Serviços de consultoria técnica, manutenção, suporte e atualização dos sistemas informatizados SPIDERWARE Cadastral, Dívida Ativa, Fiscalização, Processo e Protocolo, Anotação de Responsabilidade Técnica, Estoque, Contabilidade, Contas a Pagar, Bens Patrimoniais, Cursos, Eventos, Diárias e Passagens, Consulta via Internet com Alteração de Endereço, Financeiro, Caixa, Sistema Gerencial na Internet, Eleição e Eleição via Internet, existentes no CRBio-03, de autoria da SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93



Sede: Rua Cel Corte Real, 662 - B. Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 - Fax(51) 3076-0031 - site: www.crbio03.gov.br; email: crbio03@crbio03.gov.br;
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101, sala 902 - 9º andar - Ed. Comercial Meridian Office - BTrindade
Florianópolis/SC - CEP 88.036-570 - Fone/Fax (48) 3222-6302 - email: crbio03sc@crbio03.gov.br





**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2016/000483

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 3ª REGIÃO**, ora denominado contratante, neste ato representado por sua Presidente, CLARICE LUZ, e, de outro lado, **SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominado contratado, neste ato representado por seu representante legal, AMARO DOMINGOS FERNANDES DA COSTA, CPF 939.138.857-48, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **ADITAM** o já referido Contrato que fora firmado em 04 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

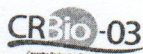
1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado de 04 de outubro de 2017 até 04 de outubro de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, II, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1 O valor mensal cobrado é de R\$ 2.651,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) e o valor da hora técnica, quando solicitadas e autorizadas pelo CRBio-03 é de R\$ 140,39 (cento e quarenta reais e trinta e nove centavos.)

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº2016/000483, no que não conflitem com o presente.



Gede: Rua Cel Corte Real, 662 - B. Petrópolis – Porto Alegre/RS – CEP 90.630-080
Fone (51) 3076-0006 – Fax(51) 3076-0031 – site: www.crbio03.gov.br; email: crbio03@crbio03.gov.br;
Delegacia de Santa Catarina: Rua Cônego Bernardo, 101, sala 902 – 9º andar – Ed. Comercial Meridian Office – BTrindade
Florianópolis/SC - CEP 88.036-570 – Fone/Fax (48) 3222-6302 – email: crbio03sc@crbio03.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

Por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-03.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2017.

SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Amaro Domingos Fernandes da Costa
CONTRATADA

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO
Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Isis A. Gomboski
Aux. Administrativa

NOME:
CPF: 01778448097

NOME:
CPF: 107.447.907-60